



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



ADITAMENTO:51/2022
CONTRATO Nº 37/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
CONTRATADA: ZAGONEL S.A
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022
PROCESSO: 522/2022
VALOR: R\$ 31.869,24

"TERMO DE ADITAMENTO N.º 51/2022, PARA PARASUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS DE VAPOR METÁLICO POR LED NO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ZAGONEL S.A, NA FORMA ABAIXO":

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal o senhor Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, nº 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado empresa **ZAGONEL S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 81.365.223/0001-54, com sede na Rodovia BR 282, KM 576, S/Nº, no Distrito Industrial Pinhal Leste, município de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, (CEP: 89.870-000), neste ato representada por seu representante legal o Senhor Roberto Zagonel, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 1.839.342 SSP/SC e do CPF nº 575.678.759-34, residente e domiciliado a Av São Paulo, nº 339, 1º Andar, Centro, no município de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, doravante apenas e simplesmente chamada de **CONTRATADA** tem entre si, como justo e contratado o aditamento do contrato **37/2022**, referente à Tomada de Preço nº 03/2022, Proc. Adm. nº522/2022, que tem como objeto a Melhoria e Modernização do Sistema de iluminação Pública com substituição de lâmpadas de vapor metálico por LED no município de Pedrinhas Paulista.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO VALOR, OBJETO E DOTAÇÃO

1.1 Fica, a partir da data de assinatura deste termo, aditado ao Contrato 37/2022 o valor de R\$31.869,24 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme descrito na tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



Item	Serviços	Unid	Qtde	Prç Unitário R\$	Valor Total R\$
2	Instalações e equipamentos				
2.01	Luminária de LED para iluminação pública, de 150 W - fornecimento e instalação	unid	29	690,22	20.016,38
2.04	Braço para iluminação pública, em tubo de aço galvanizado, comprimento de 2,50 m, para fixação em poste de concreto - fornecimento e instalação	unid	29	195,95	5.682,55
	Valor dos serviços:				25.698,93
	Valor do BDI= 24,01%				6.170,31
	TOTAL GERAL				31.869,24

1.2 Locais a serem instalados

LOGRADOURO	TRECHO	BRAÇO	LÂMPADA
Rua do Trabalho	<u>Rua Engº Mario Stefani e Rua Presidente Prudente</u>	8	8
Rua Topazio	<u>Rua do Trabalho e Rua Rio Pedrinhas</u>	8	8
Travessa Canaã		3	3
Av Paraná	Rua Maracaí e Rua dos Gerânios	6	6
Rua Maracaí	Rua das Artes e Rua Santa Catarina	4	4
	TOTAL	29	29

1.3 Irá onerar a seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder executivo

02.07 – Secretaria Municipal de Obras Serv., Agric. e Meio Ambiente

02.07.01 – Divisão de Obras

154520017.1.167000 – Implant. e Modern. Da Iluminação Pública de Ruas, Avenidas, Praças, Parques, Bosques, Jardins e Rotatórias

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações –(333 - F1)

CLÁUSULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO LEGAL

2. Com fulcro no artigo 65, I, “b” e §1º da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência da Contratada, resolveram por bem aditar o contrato nº 37/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



2.1. Esclarece que tal modificação se faz necessária, tendo em vista a necessidade de incluir novos trechos ao contrato.

2.2. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.

Para maior firmeza e como prova de contrato é emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas presenciais.

Pedrinhas Paulista, 22 de setembro 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Freddie Costa Nicolau
Contratante

ZAGONEL S.A

Roberto Zagonel – Diretor Presidente
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____